

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.335/2012**

de 31 de Maio de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de Maio de 2012.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.335/2012 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.16.00 - DEPTO EDUCAÇÃO
02.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.16.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
99.9990099.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		12.3610034.2003 — EQUIP. MAT. PERMANENTE
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 120.000,00	4.4.90.52 - EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (117)
02.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.11.00 - DEPART.OBRAS E SERVIÇOS
02.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.11.01 - OBRAS E PROJETOS
99.9990099.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		15.4510019.1005 - DESAPROPRIAÇÕES
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 275.000,00	4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS
02.00.00 - EXECUTIVO (118)		02.00.00 - EXECUTIVO (118)
02.11.00 - DEPART.OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 - DEPART.OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 - OBRAS E PROJETOS		02.11.01 - OBRAS E PROJETOS
15.4510019.1006 - OBRAS INFRA ESTR. URBANA		15.4510019.1006 - OBRAS INFRA ESTR. URBANA
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 599.000,00	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (300)
02.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.20.00 - FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL
02.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.20.01 - DEPART. ASSITENCIA SOCIAL
99.9990099.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		08.2440040.2003 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 101.500,00	4.4.90.52 - EQUIP. MATERIAL PERMANENT
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.095.500,00</b>	

Capela do Alto, 31 de maio de 2012.

Jairo José Bueno  
Diretor Departamento de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL